



CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF

Site: www.cabv.com.br Email: contato@cabv.com.br

CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

Telefone: 3387-1060

COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2020/2022

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 02/2019

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DO REGISTRO DE CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

O Vice-presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº. 07/2019, aprovada pela 94ª Assembleia Geral Ordinária do CABV, realizada em 24 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 156 do Regimento Interno do Condomínio Alto da Boa Vista, bem como o Edital de Convocação para Registro de Candidaturas, enviado a todos os condôminos e publicado no Jornal de Brasília, no Caderno de Classificados, Seção de Editais, edição do dia 04 de outubro de 2019. Após esgotado o prazo de inscrições para os Conselhos Consultivo e Fiscal do CABV, TORNA PÚBLICO que **FORAM HOMOLOGADAS** as seguintes candidaturas:

CANDIDATOS AO CONSELHO CONSULTIVO:

- 101 - CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JUNIOR
- 102 - EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO
- 103 - ANGELO APARECIDO BARBOSA SUSSEL
- 104 - TIAGO GOMES DE CARVALHO
- 105 - SAMUEL FILIPE PELICANO E TELHADO

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL:

- 201 - DANIEL MATOS GIACHINI
- 202 - DANIEL SOUZA HOTT
- 203 - MARIA DE FATIMA GALDINO EMERECIANO
- 204 - ELTON JHON NUNES DE ARAUJO
- 205 - EDOMAR WIEDTHEUPER
- 206 - LEANDRO CALDEIRA DOS SANTOS
- 207 - DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM

Desta forma, comunicamos que a as candidaturas individuais devidamente registradas e homologadas, estão aptas a concorrerem às eleições para os Conselhos Consultivo e Fiscal que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2019 (Sábado), das 09h às 17h, a realizar-se nas dependências do CABV, situado à margem esquerda da BR-020, KM 12 sentido Sobradinho/Planaltina-DF. Informamos, ainda, que as candidaturas individuais homologadas deverão apresentar no Escritório da Administração do CABV suas plataformas eleitorais até às 18 horas do dia 28 de outubro de 2019, nos termos do paragrafo primeiro do Art. 163 do Regimento Interno.

Sobradinho/DF, 21 de outubro de 2019.


RAFAEL LIMA DE MEDEIROS

Vice-presidente da Comissão Eleitoral

Biênio 2020/2022